



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 23 de outubro de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO N.º 168/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DO
PONTO FACULTATIVO RELATIVO AO
DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATURÉIA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que no Dia 28 de outubro é comemorado o Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a política pública voltada a valorização dos Servidores do Município de Maturéia;

CONSIDERANDO o interesse público envolvido no feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Decretado antecipação do ponto facultativo em todas as repartições do Município de Maturéia para o dia 27 de outubro de 2025, ressalvados os serviços considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas de Saúde em Urgência (SAMU), Coleta de Lixo Urbano e de Segurança Patrimonial, que deverão funcionar normalmente.

Art. 2º - Todas as repartições terão funcionamento normal retomado no dia 28 de outubro de 2025;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor imediatamente, na data de sua publicação.

ELIANDRO MACEDO SANTOS

Prefeito Constitucional



PORTARIA/GAPRE Nº 118/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora LUZIA TRAVASSO DE LUCENA COSTA, portador (a) do CPF (MF) 041.143.824-70 e RG nº 5945791 SSP-PE, do cargo efetivo de SUPERVISOR DE ENSINO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 07 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -

LICITAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Maturéia – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para: **Aquisição de veículo tipo van, zero quilômetro, com capacidade mínima para 16 lugares, destinada a atender às demandas e ações da Secretaria Municipal de Educação do município de Maturéia – PB.**
Data e horário do início da disputa: 08:30hs/mim do dia 05/11/2025.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Maturéia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br, das 08:00 às 16:00hs.

Maturéia – PB, 23 de outubro de 2025.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial



ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Maturéia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | <http://www.matureia.pb.gov.br>
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000
Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA